

**MODALIDADE:**

**1. EMPRESA PROMOTORA**

1.1. A Promotora do presente passatempo "Time Out Pop Up Cinema by NOS" é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º. 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por "NOS" ou "Promotora".

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1. O Passatempo "Time Out Pop Up Cinema by NOS" destina-se a todos os cidadãos, com idade igual ou superior a 18 anos, durante o período do passatempo, residentes em Portugal.

2.2. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

**3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1 O passatempo acima referenciado decorrerá entre 30 de agosto e 3 de setembro até às 23h59.

3.2 O passatempo divide-se em 5 fases, cada uma referente a cada um dos filmes, da seguinte forma:

- 1º - Filme Footlose: Passatempo de 30 agosto a 3 de setembro.
- 2º - Filme Jackie Brown: Passatempo de 6 a 10 de setembro.
- 3º - Filme Brilhantina: Passatempo de 13 a 17 de setembro.
- 4º - Filme O Clube: Passatempo de 20 a 24 de setembro.
- 5º - Filme Meia-Noite em Paris: Passatempo de 27 setembro a 1 de outubro.
- 6º - Filme Secret Cinema Event: Passatempo de 4 outubro a 8 de outubro.

**4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Podem participar todos os utilizadores que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 neste regulamento.

4.2. Para participar, os utilizadores devem responder à pergunta acertadamente.

4.3. Será premiado o 100º participante a responder corretamente à questão de cada fase do passatempo. Caso o passatempo não tenha participações suficientes, o premiado será o participante que responda acertadamente à questão com o número mais próximo da posição 100.

4.4. O mesmo participante poderá participar mais do que uma vez nos diferentes passatempos relativos ao Time Out Pop Up Cinema by NOS. No entanto, caso seja vencedor num dos Passatempos, a sua participação será automaticamente excluída nas seguintes.

4.5. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

4.6. A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta desclassificar o participante em causa.

4.7. É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

## **5. PRÉMIOS:**

5.1. No âmbito do Passatempo, serão atribuídos 2 (dois) bilhetes para o evento Time Out Pop Up Cinema by NOS, em cada um dos passatempos/filmes. Da seguinte forma:

- Filme Footlose – 2 bilhetes.
- Filme Jackie Brown – 2 bilhetes.
- Filme Brilhantina – 2 bilhetes.
- Filme O Clube – 2 bilhetes.
- Filme Meia-Noite em Paris – 2 bilhetes.
- Filme Secret Cinema Event – 2 bilhetes.

5.2. Apenas será premiado um vencedor, com direito a 2 (dois) bilhetes para o filme respetivo, que incluem cada um, 1 bebida, 1 cone de pipocas e 1 gifting pack (com 1 revista Time Out e 1 voucher desconto 2€ nos Cinemas NOS).

5.3. Para o vencedor efetuar check in no Time Out Pop Up Cinema by NOS, apenas tem levar e mostrar o seu CC ou outro cartão de identificação equivalente.

5.4. A NOS pode não considerar participações que ponham em causa a marca, e outros intervenientes (diretos e indiretos) concorrentes do conceito de cinema rooftop.

## **6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:**

6.1. Será premiado o 100º participante que responda corretamente à questão apresentada no Passatempo.

6.2. À entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir vencedores.

6.3. À entidade promotora reserva-se o direito de não atribuir os bilhetes por qualquer motivo que não o permita.

6.4. O vencedor será divulgado no site, após término do passatempo, com indicação do processo de check in. Também será contactado via telefone.

6.5. A entidade promotora não se responsabiliza por situações, tais como cancelamento, alteração ou adiamento do evento, que possam ocorrer e que não lhe sejam imputáveis.

## **7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. A Empresa promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo.

7.4. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7.5. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## **8. RESPONSABILIDADE:**

8.1. A NOS Comunicações SA não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

## **9. DADOS PESSOAIS:**

9.1. Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e do vencedor, a saber Nome completo, Número de telefone e E-mail. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

9.1.1. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.

9.1.2. O nome do vencedor pode ser divulgado pela NOS através da internet.

9.2 A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção de Marca e Comunicação, Passatempo "Time Out Pop Up Cinema by NOS", Rua Ator António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa.